



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Aquisição de uniforme completo para os alunos da Educação Infantil contendo, moletom, calça e camisetas.

2. JUSTIFICATIVA

Tendo em vista a garantir a segurança dos nossos alunos, a padronização da vestimenta dos alunos da Rede Municipal de Ensino de São Joaquim, possibilita a imediata identificação visual, garantindo desta forma a segurança dos mesmos. Com efeito, nesta perspectiva, entendemos que o uniforme é condição imprescindível para salvaguardar nossos alunos no trajeto de ida e volta de sua residência para a escola e creche, bem como em eventuais atividades complementares em ambientes externos à unidade escolar.

A opção pela aquisição de uniforme completo com moletom, camisetas e calça deve-se ao fato de que além da segurança, o uso do uniforme auxilia na promoção do desenvolvimento integral de nossos alunos.

3. DETALHAMENTO DO OBJETO

Em anexo planilha contendo descritivo detalhado, quantidades e preços de referência.

4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Comprovação de aptidão para execução do serviço licitado, mediante dois ou mais atestados/declarações, fornecidos por pessoas jurídicas de Direito Público ou Privado, demonstrando experiência e bom desempenho na prestação do serviço desta licitação.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- a. Os referidos vestuários devem ser confeccionados de acordo com a sua descrição, ou seja, com cores, adereços e tecidos conforme descritivo.

6. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- a. Exercer a fiscalização do objeto, por meio de empregados especialmente designados e documentar as ocorrências havidas.
- b. Emitir as Ordens de Serviço na solicitação de serviços.
- c. Efetuar os pagamentos devidos.
- d. Manifestar-se formalmente em todos os atos relativos à execução do contrato, especialmente quanto à aplicação de sanções, às alterações e às revisões do Contrato.

7. DA FISCALIZAÇÃO

- a. A fiscalização e o acompanhamento da execução do contrato caberão a CONTRATANTE, através de servidor designado, com poderes para verificar se o serviço foi prestado de acordo com o previsto, fazer advertência quanto qualquer falta, aplicar multas e demais ações necessárias a CONTRATADA.



- b. A fiscalização será exercida no interesse na Administração Pública e não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, e, na sua ocorrência, não implica corresponsabilidade do Poder Público ou de seus agentes e prepostos.

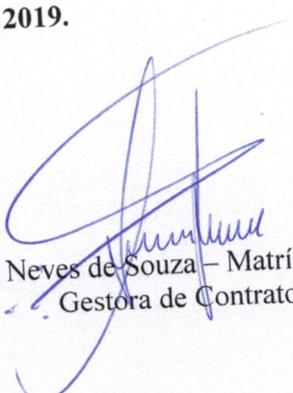
8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DOTAÇÃO 14 – Projeto Atividade **2.034 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Infantil / 3.3.90.00.00.00.00.00 5001** Aplicações Diretas

DOTAÇÃO 18 – Projeto Atividade **2.035 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Infantil Pré-Escola / 3.3.90.00.00.00.00.00 5001** Aplicações Diretas

3303023

São Joaquim, SC – 24 de Maio 2019.


Andréa Neves de Souza – Matrícula nº 11004
Gestora de Contratos


Edimara Borges de Oliveira – Matrícula nº 9243
Fiscal do Contrato